

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. Nº DO PROCESSO 0012977-90.2017.8.08.0014. PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL. REQUERENTE: UNIMARKA DISTRIBUIDORA S.A. REQUERIDO: JNR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME, JONAS SOARES RODRIGUES JUNIOR E PATRICIA MARIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES. MM. JUIZ (A) DE DIREITO DE COLATINA – 2ª VARA CÍVEL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA DEVIDAMENTE CITADO O REQUERIDO JNR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O Nº 18.131.836/0001-90, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO. PRAZO: O PRAZO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO É DE 15 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO FIM DA DILAÇÃO ASSINADA PELO JUIZ (ART. 231, IV, CPC 2015); REVELIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE REQUERIDA COMO VERDADEIRA OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO NO QUE DIZ RESPEITO AOS DIREITOS INDISPONÍVEIS. SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE RELEVIA, DE CONFORMIDADE COM O ART. 257. INCISO IV DO CPC/2015. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. COLATINA, 04/08/2022.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS,** torna público que Requereu SEMDESU, através do processo nº 60482/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Serviços Funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação), (COD 23.07), na localidade de Avenida Jerônimo Monteiro, 495, bairro Jaburuna, CEP: 29.100-600, Mun. de Vila Velha-ES.



Documento assinado digitalmente.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.